

Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0035.01

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -
FINEP E JÚLIO ABDO COSTA CALIL**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **JÚLIO ABDO COSTA CALIL**, com residência em Ribeirão Preto/SP, na rua Jornalista Rubens Volpe Filho, n.º 560, casa 63, bairro Vila Europa, inscrito no C.P.F. sob o n.º 290.277.508-31, doravante denominado **CONTRATADO**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81 da Lei n. 13.303/2016, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração e do Superintendente da Área de Logística, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1.1. O presente aditivo tem por objeto a renovação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato tem a vigência renovada a partir de 01/04/2025 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 01/04/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.



Classificação: Público
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: AJDA

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep**:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Pelo **CONTRATADO**:

JÚLIO ABDO COSTA CALIL

TESTEMUNHAS: